

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 134/2024

**DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos nove dias do mês de agosto de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*

**ANEXO I**  
**Ampliação de Metas PPA 2022/2025**

<b>Cód. nº</b>	08.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
<b>Cód. nº</b>	08.003.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<b>Cód. nº</b>	15.	<b>Função:</b>	Urbanismo	
<b>Cód. nº</b>	452.	<b>Subfunção:</b>	Serviços Urbanos	
<b>Cód. nº</b>	0007.	<b>Programa:</b>	Infraestrutura	
<b>Cód. nº</b>	1.002.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Pavimentação em Vias Urbanas	
<b>Indicadores</b>				
<b>Demanda total:</b>	7.540,83	<b>Demanda Atendida:</b>	7.540,83	
<b>Demanda/Meta:</b>	7.540,83	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	7.540,83	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Pavimentação em Vias Urbanas			
<b>Quantidade:</b>	7.540,83	<b>Unidade de Medida:</b>	M²	
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	7.540,83	-	
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	-	-	
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	R\$ 162.637,69	-	
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.				

<b>Cód. nº</b>	09.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
<b>Cód. nº</b>	09.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
<b>Cód. nº</b>	20.	<b>Função:</b>	Agricultura	
<b>Cód. nº</b>	608.	<b>Subfunção:</b>	Promoção da Produção Agropecuária	
<b>Cód. nº</b>	0015.	<b>Programa:</b>	Pomar da Família	
<b>Cód. nº</b>	1.021.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	
<b>Indicadores</b>				
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1	
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária			
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.	
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	1	-	
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	R\$ 329.333,33	-	
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	R\$ 500.000,00	-	
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.				

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 05.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 1.023.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 220.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos e equipamentos para possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde			

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 05.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 1.027.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	59.950,00	-
JUSTIFICATIVA: Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde			

<b>Cód. nº</b> 03.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
<b>Cód. nº</b> 03.003.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
<b>Cód. nº</b> 0004.	<b>Programa:</b>	Recursos Humanos	
<b>Cód. nº</b> 2.010.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Redução de Metas		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 18.926,17	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades do Departamento de Gestão de Pessoas, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.			

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 05.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
<b>Cód. nº</b> 302.	<b>Subfunção:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Cód. nº</b> 0032.	<b>Programa:</b>	Média e Alta Complexidade	
<b>Cód. nº</b> 2.102	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Média e Alta Complexidade	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 1.100.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Média e Alta Complexidade			

**ANEXO II**  
**Redução de Metas PPA 2022/2025**

<b>Cód. nº</b> 02.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA	
<b>Cód. nº</b> 02.003.	<b>Unidade Executora:</b>	PROCURADORIA GERAL	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 092.	<b>Subfunção:</b>	Representação Judicial e Extrajudicial	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.004.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral		
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 1.429.333,33	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

<b>Cód. nº</b> 03.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
<b>Cód. nº</b> 03.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.008.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação		
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 18.926,17	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

## **JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 134/2024**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

### **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**

- Valor referente a prestação de serviços de exames admissionais, demissionais e perícias médicas para atender as demandas do Departamento de Gestão de Pessoas.

### **Secretaria de Agropecuária**

- A Secretaria de Agropecuária recebeu o valor de R\$ 500.000,00, através da Emenda Parlamentar 202431760010 – Deputado Dilceu Sperafico. O valor será destinado para aquisição de um caminhão Truck 6x4 – Ano e modelo 2024/2025 – Cabine simples. No entanto, o valor médio dos orçamentos ficou em R\$ 829.333,33 (Oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos). Dessa forma, o restante do valor será feito com contrapartida do município. O caminhão será utilizado para distribuição de dejetos líquidos oriundos das atividades de suinocultura e bovinocultura de leite, atendendo aproximadamente 125 produtos.

### **Secretaria de Infraestrutura e obras**

- Suplementação de dotação para aquisição de Equipamentos para o Departamento de Infraestrutura;

- Considerando o final da vigência do contrato nº 005/2023 em 18/03/2024 sem a possibilidade da prorrogação deste, e após a apuração de créditos devidos à até então contratada a serem pagos por meio de termo de reconhecimento de dívida, solicita-se a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 162.637,69. O valor é excesso da fonte 21623.

### **Secretaria de Saúde**

- Suplementação de dotação orçamentária para aquisição de uma VAN para o transporte sanitário de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. O recuso é proveniente da resolução 1429/2023;

- Suplementação de dotação orçamentária para atender o contrato firmado com a Associação Filhas de São Camilo, cujo objeto é o atendimento de plantão médico de urgência e

emergência, sendo necessário o valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para cumprimento até o fim do exercício de 2024.

- Suplementação de dotação através de rendimentos de aplicação financeira de recursos recebidos da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, através de Resoluções destinadas a aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde;

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 09 de agosto de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*